ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO Nº 14.503/2025

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL A(O) SR(A). **ANTONIO DIPP DOS SANTOS.**

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de um terreno, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Frente, Quadra 2, Lote 4, com as seguintes divisas: ao Norte com o Jazigo da família Pedro Almeida, ao Sul com o Jazigo da Família Silvestre Drum Camargo, a Oeste com o Jazigo da Família Manoel Pedroso e a Leste com o corredor central, a(o) senhor(a) **ANTONIO DIPP DOS SANTOS**, CPF [redacted] devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 26 de novembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração